

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
PROGRAMA DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INTEGRAÇÃO
SOCIAL
DEX/DAF/DPO/DPI/DPG/DEG

ORIENTAÇÕES

O DEX, ao tornar público o resultado definitivo do Edital PROGRAMA DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INTEGRAÇÃO SOCIAL 01/2018, orienta os procedimentos quanto à implementação da(s) bolsa(s) pelos projetos ou programas de extensão a partir de setembro/2018.

A Comissão de Avaliação decidiu contemplar com bolsa(s) de extensão todos os projetos que apresentaram qualidade técnica e mérito acadêmico submetidos ao Edital.

Quanto à implementação da bolsa(s), o coordenador do PEAC deverá encaminhar, entre os dias 10/09 e 11/09, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelo tipo de processo BOLSAS DE EXTENSÃO – RESULTADOS, ao Decanto de Extensão - Secretaria – DEX/DTE/SEC. O processo deve conter o Termo de Compromisso do Estudante e a declaração de aluno regularmente matriculado, identificando o Despacho de encaminhamento como “BOLSISTA EDITAL PROGRAMA DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INTEGRAÇÃO SOCIAL 01/2018.” Além disso, o estudante deverá efetuar o cadastro no SIEX como estudante bolsista entre os dias 10 e 11 de setembro. Link para cadastro: https://sistemas.unb.br/siex/publico/oferta_membro_extensao.xhtml

O(a) aluno(a) contemplado(a) com a bolsa no Edital PROGRAMA DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO, TRABALHO E INTEGRAÇÃO SOCIAL 01/2018.” deverá iniciar as atividades a partir de 01 de setembro/2018.

O(a) coordenador(a) do PEAC deverá atribuir frequência para o estudante bolsista, no SIEX, entre os dias 20 a 25 de cada mês, lembrando que de acordo com o Edital perderá a bolsa o PEAC que deixar de informar a frequência por dois meses consecutivos.

Destaca-se que os projetos ou programas de extensão contemplados com bolsa(s) de extensão neste Edital, necessariamente, deverão estar homologados na Câmara de Extensão e vigentes para que o pagamento da bolsa seja autorizado.

Mais informações pelos telefones 3107-0325/ 3107-0327.